DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Pereiras

Edição nº **64**
Ano **2025**
Página **1** de **36**

www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Pereiras

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocações 2

Editais

EDITAL 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pereiras
CNPJ: 46.634.622/0001-72
Telefone: (14) 3888-8100
Celular:
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br
Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 - Centro - CEP: 18580-015
Pereiras - SP
Site: www.pereiras.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pereiras

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pereiras, por intermédio do Departamento Pessoal, declara encerrado o Concurso Público nº 02/2023, homologado em 14 de novembro de 2023, em conformidade com o Edital de Abertura, datado de 24 de agosto de 2023, e demais disposições legais pertinentes.

Considerando o prazo de validade de dois anos, o referido certame encerra-se oficialmente nesta data, 14 de novembro de 2025, não subsistindo possibilidade de novas convocações ou nomeações decorrentes deste concurso público.

O presente termo é lavrado para os devidos fins legais e administrativos.

Pereiras, 14 de novembro de 2025.

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior
Prefeito Municipal

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Pereiras

Editais

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PROCESSO N° 2568/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/ SP

TIPO MENOR PREÇO – LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 01º de Abril de 2021, e, suplementarmente, a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e continuo de material de construção, por período de 12 (doze) meses, para serem utilizados nas manutenções necessárias nas repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade.

DIA/HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/11/2025 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/12/2025 – Horas 09:00:00

ABERTURA/ ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/12/2025 – Horas 09:05:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será considerado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: https://bll.org.br ou www.pereiras.sp.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Esta administração não eximirá a responsabilidade das empresas participantes quanto ao uso softwares, utilizados nos lances do pregão. Do qual não serão aceitos pedidos de desclassificação de itens, sob pena de multa e conseguinte apenação pelo não cumprimento do contrato.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO nº 2568/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS,** torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO – LOTE.**

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL", no endereço https://bll.org.br.

2. - DO OBJETO:

2.1 – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e continuo de material de construção, por período de 12 (doze) meses, para serem utilizados nas manutenções necessárias nas repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade.

3. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função Programática: 0412200022.003 – Manutenção da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.2 – EDUCAÇÃO 25%

Função Programática: 1236100032.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 1236500042.102 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236500042.165 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236100062.021 – Manutenção da Cozinha Piloto e Padaria Municipal
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.3 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Função Programática: 133920052.024 – Manutenção das Atividades da cultura
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.4 – SECRETARIA DO ESPORTE

Função Programática: 2781200072.029 – Manutenção das atividades do Esporte
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103040092.037 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 0824400102.040 – Proteção Social Básica
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.7 – LOGRADOUROS PUBLICOS E OBRAS

Função Programática: 1545100112.041 – Manutenção dos logradouros públicos
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2645200112.042 – Manutenção das Vias Públicas
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.8 – TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

Função Programática: 2678200122.047 – Manutenção do TSERM
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.9 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função Programática: 1854100132.049 – Manutenção do Meio Ambiente
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2060600132.048 – Manutenção de Agricultura
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.10 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO

Função Programática: 0618100142.050 – Manutenção e vigilância pública
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2645200112.051 – Manutenção e Desenvolvimento do Trânsito
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

2.2.11 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Função Programática: 1236100152.053 – Manutenção do FUNDEB 30%
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

2.2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 0824400102.058 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 0824100102.072 – Conselho Municipal do Idoso
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

4. - <u>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:</u>

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

4.2. – Os esclarecimentos também poderão ser realizados junto ao site https://bll.org.br até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

4.2.1. No caso de pedidos de esclarecimento realizados por meio da Plataforma eletrônica, o pregoeiro responderá no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3. – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5. – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 – Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou apresentar impugnação ao edital por intermédio do e-mail licitacao@pereiras.sp.gov.br, aos cuidados do Departamento de Licitações ou protocoladas no Setor de Licitações, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h00m às 16h00m, no Paço Municipal ou pelo telefone (14) 3888-8100.

5.2 – De acordo com o artigo 164 da nova lei de licitações e contratos (NLLC) 14.133/2021 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

5.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3.2. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

6.2.2 Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 Estejam sob falência, dissolução ou liquidação, não se confundindo com empresas em recuperação judicial e plano já homologado e em vigor;

6.2.5 Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 Abrir as propostas de preços;

7.1.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 Verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 Declarar o vencedor;

7.1.9 Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 Elaborar a ata da sessão;

7.1.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BLL:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico https://bll.org.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico https://bll.org.br.

8.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BLL poderá ser esclarecida através dos canis de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site https://bll.org.br.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio https://bll.org.br, **opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"**

9.1.1 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 – Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 – Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do site "BLL COMPRAS", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

10.1 – O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1 Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR LOTE**.

10.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio**.

10.3.1 Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BLL COMPRAS.

10.4 – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. – ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 – A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

11.3 – Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.4. – A fase de lances será no formato **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará ***"Dou-lhe uma"*** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), ***"Dou-lhe duas"*** quando faltar 01m00s (um minuto) e ***"Dou-lhe três – Fechado"*** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

11.5. – Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 – O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 – O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 14.133/2021.** O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital) verificando sua conformidade, e informando no chat a relação de documentos recebidos e sua regularidade.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

12.3.3 No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.4 A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 – Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. – DA HABILITAÇÃO:

13.1. – O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro na plataforma, para enviar, pelo sistema, todos os documentos relativos à habilitação no certame, devendo ser compactados no formato ZIP/PDF, respeitando a forma e o prazo previsto neste Edital, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma https://bll.org.br.

13.2. – Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo indformado via CHAT, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. – Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser **relacionados e apresentados** no Setor de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151, Centro, município de Pereiras/ SP – CEP 18.580-000, das 09:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h, em **até 03 (três)** dias úteis após o

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

13.4.1**.** Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

13.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6 – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.6.1 Para Habilitação Jurídica:

13.6.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.1.2 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.6.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.6.1.4 Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

13.6.2 Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.6.2.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

13.6.3 Para Regularidade Fiscal:

13.6.3.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

13.6.3.2 Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.6.3.3 Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.6.3.4 Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

13.6.4 Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.6.4.1 Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.7.5 Para Qualificação Técnica:

13.7.5.1 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

13.8 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Superintendência Geral de Compras Centralizadas**,** mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.8.1 Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias.

13.9 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.10 – A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.– DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

14.1.1 Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

14.1.3.3 O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

14.1.4.1 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

14.1.4.3 A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", dentro do prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.4 O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. – Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema https://bll.org.br

15.2. – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, https://bll.org.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Pereiras, localizada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151, Centro, município de Pereiras, das 09:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.3. – A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

15.5. – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 – Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação dos itens aos licitantes vencedores.

16.3 – A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. – DA CONTRATAÇÃO:

17.1 – A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

17.1.1 Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 – Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será aplicada as penalidades cabíveis, seguida da convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

17.3 – A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 – Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

18. – DO REAJUSTE:

18.1 – O preço será irreajustável, salvo provocação e comprovação da variação de valor de mercado.

19. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 – Compete à Contratante:

19.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Compete à Contratada:

20.1.1 Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. – ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 – Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria responsável, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

21.1.1 A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria responsável.

21.2 – O recebimento dos produtos será efetuado por funcionários indicados pela Secretaria solicitante, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

21.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22. – DO PAGAMENTO:

22.1 – O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

22.2 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.6 – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

23. – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 – Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições legais.

23.1.1 Advertência;

23.1.2 Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

23.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. – DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo esta administração, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Contratante não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 – Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes da Prefeitura Municipal de Pereiras, com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

24.8 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

24.10 – A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 – Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 – Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.13 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Conchas/ SP.

24.14 – Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 Anexo II – Modelo de declaração

24.14.3 Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

24.14.4 Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Forneceimento

24.14.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

24.14.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

24.14.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar

24.14.8 Anexo VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Pereiras, 13 de Novembro de 2025.

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

OBJETO	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e continuo de material de construção, por período de 12 (doze) meses, para serem utilizados nas manutenções necessárias nas repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade.	**R$ 3.679.391,68**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens se faz necessário para atender a demanda desta administração, no que se refere a reparos necessários nesta municipalidade.

2.2. A escolha do formato parcial e o prazo adotado para entrega, se dá pelo fato de não haver no almoxarifado municipal espaço físico para acomodar grandes volumes dos materiais licitados.

2.3. Os lotes foram divididos por gênero, buscando facilitar a execução contratual para os pedidos a serem realizados, conforme a necessidade específica da administração.

OBSERVAÇÃO: Prazo de entrega dos produtos deverá ser **no máximo em 03 (três) dias úteis,** no Almoxarifado Municipal, sito à Avenida Cel José Bonini, nº 200 – Centro, Pereiras/SP, após a solicitação expedida.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

LOTE 1 - PINTURA						
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Tipo Cota**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
284	115,0000	UND	Reservada	Água raz 5L	R$ 121,820000	R$ 14.009,30
287	58,0000	UND	Reservada	Broxa retangular	R$ 14,893300	R$ 863,81
290	80,0000	UND	Reservada	Esmalte epoxi 3,600L	R$ 284,666700	R$ 22.773,33
291	92,0000	UND	Reservada	Esmalte sintético 3,600L	R$ 183,333300	R$ 16.866,67
292	58,0000	UND	Reservada	Fundo galvite 3,600L	R$ 216,000000	R$ 12.528,00
293	58,0000	UND	Reservada	Fundo preparador 18L	R$ 197,000000	R$ 11.426,00
294	58,0000	UND	Reservada	Garfo para rolo	R$ 14,996700	R$ 869,81
295	345,0000	UND	Reservada	Látex acrílico cores 18L	R$ 425,000000	R$ 146.625,00
296	345,0000	UND	Reservada	Lixa ferro 100	R$ 4,690000	R$ 1.618,05
297	230,0000	UND	Reservada	Lixa ferro 220	R$ 5,196700	R$ 1.195,23
298	345,0000	UND	Reservada	Lixa ferro 60	R$ 4,786700	R$ 1.651,40
299	345,0000	UND	Reservada	Lixa massa 100	R$ 2,366700	R$ 816,50
300	460,0000	UND	Reservada	Lixa massa 200	R$ 1,940000	R$ 892,40
301	345,0000	UND	Reservada	Lixa massa 60	R$ 2,666700	R$ 920,00
302	115,0000	UND	Reservada	Massa acrílica pva 18L	R$ 225,000000	R$ 25.875,00
303	230,0000	UND	Reservada	Massa pva barrica 25kg	R$ 62,333300	R$ 14.336,67
304	58,0000	UND	Reservada	Polisten imbuia 3,600L	R$ 244,333300	R$ 14.171,33
305	92,0000	UND	Reservada	Polisten transparente 3,600L	R$ 187,666700	R$ 17.265,33
306	35,0000	UND	Reservada	Resina acrílica base de agua 18L	R$ 291,000000	R$ 10.185,00
307	115,0000	UND	Reservada	Rolo espuma 15 cm	R$ 12,650000	R$ 1.454,75

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

308	115,0000	UND	Reservada	Rolo espuma 9cm rolo espuma 15cm	R$ 8,866700	R$ 1.019,67
309	115,0000	UND	Reservada	Rolo para pintura 15cm lã	R$ 25,333300	R$ 2.913,33
310	115,0000	UND	Reservada	Rolo para pintura 23cm lã	R$ 44,986700	R$ 5.173,47
311	230,0000	UND	Reservada	Selador 18L	R$ 134,666700	R$ 30.973,33
315	230,0000	UND	Reservada	Textura barrica 25kg	R$ 97,000000	R$ 22.310,00
316	230,0000	UND	Reservada	Textura lisa 25kg	R$ 109,000000	R$ 25.070,00
317	115,0000	UND	Reservada	Thinner 5L	R$ 120,666700	R$ 13.876,67
319	173,0000	UND	Reservada	Tinta piso acrílico 18L	R$ 304,666700	R$ 52.707,33
320	115,0000	UND	Reservada	Tinta piso acrílico cores 18L	R$ 304,666700	R$ 35.036,67
321	92,0000	UND	Reservada	Tinta viária de marcação 18L amarelo	R$ 675,000000	R$ 62.100,00
322	69,0000	UND	Reservada	Tinta viária de marcação 18L branco	R$ 675,000000	R$ 46.575,00
323	115,0000	UND	Reservada	Trincha pincel 1 1/2	R$ 7,713300	R$ 887,03
324	58,0000	UND	Reservada	Trincha pincel 2	R$ 9,566700	R$ 554,87
325	35,0000	UND	Reservada	Trincha pincel 4	R$ 19,500000	R$ 682,50
326	80,0000	UND	Reservada	Verniz imbuia 3,600L	R$ 154,000000	R$ 12.320,00
327	80,0000	UND	Reservada	Verniz mogno 3,600L	R$ 163,666700	R$ 13.093,33
328	115,0000	UND	Reservada	Verniz transparente 3,600L	R$ 187,000000	R$ 21.505,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 1 - : R$663.141,78 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)						

LOTE 2 – PORTAS E ACESSÓRIOS						
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Tipo Cota**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
15	115,0000	UND	Aberta	Batente 4x14x70	R$ 286,333300	R$ 32.928,33
16	115,0000	UND	Aberta	Batente 4x14x80	R$ 285,333300	R$ 32.813,33
38	115,0000	UND	Aberta	Dobradiça 3.1 2x3	R$ 37,873300	R$ 4.355,43
43	115,0000	UND	Aberta	Fechadura externa	R$ 82,466700	R$ 9.483,67
44	115,0000	UND	Aberta	Fechadura interna	R$ 73,933300	R$ 8.502,33
45	115,0000	UND	Aberta	Fechadura WC	R$ 290,000000	R$ 33.350,00
102	115,0000	UND	Aberta	Porta lisa 70cm verniz	R$ 274,666700	R$ 31.586,67
103	115,0000	UND	Aberta	Porta lisa 80cm verniz	R$ 273,000000	R$ 31.395,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 2 - : R$184.414,76 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						

LOTE 3 – AREIAS E PEDRAS						
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Tipo Cota**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
5	630,0000	MT	Aberta	Areia fina branca para reboco	R$ 214,333300	R$ 135.030,00
6	1.265,0000	MT	Aberta	Areia grossa (tipo salmorão)	R$ 262,333300	R$ 331.851,67
7	805,0000	MT	Aberta	Areia média	R$ 254,000000	R$ 204.470,00
8	345,0000	UND	Aberta	Argamassa adesiva p/ piso saco de 20kg	R$ 35,333300	R$ 12.190,00
9	230,0000	UND	Aberta	Argamassa adesiva pisos (piso sobre piso	R$ 52,000000	R$ 11.960,00
30	805,0000	UND	Aberta	Cal hidratada 20kg	R$ 20,466700	R$ 16.475,67
31	115,0000	UND	Aberta	Cal pra pintura saco de 08kg	R$ 10,700000	R$ 1.230,50
36	3.450,0000	UND	Aberta	Cimento CP II-E-32-50KG	R$ 43,816700	R$ 151.167,50
93	1.035,0000	MT	Aberta	Pedra I	R$ 252,666700	R$ 261.510,00
94	1.380,0000	TN	Aberta	Pedra lajão	R$ 106,333300	R$ 146.740,00
95	345,0000	TN	Aberta	Pedrisco	R$ 264,000000	R$ 91.080,00
113	170,0000	MT	Aberta	Saibro	R$ 181,000000	R$ 30.770,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 3 - : R$1.394.475,34 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)						

LOTE 4 – CERÂMICAS						
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Tipo Cota**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
285	34.500,0000	PEÇ	Reservada	Bloco cerâmica 11,5x14x24cm	R$ 0,950000	R$ 32.775,00
286	34.500,0000	PEÇ	Reservada	Bloco cerâmica 9x19x19cm	R$ 1,300000	R$ 44.850,00
288	5.750,0000	UND	Reservada	Canaleta de alvenaria de 11cm	R$ 4,100000	R$ 23.575,00
289	5.750,0000	UND	Reservada	Canaleta de alvenaria de 20cm	R$ 3,466700	R$ 19.933,33
312	23.000,0000	UND	Reservada	Telha cerâmica tipo romana	R$ 1,913300	R$ 44.006,67
313	460,0000	UND	Reservada	Telha fibrocimento 1,10x2,44	R$ 91,666700	R$ 42.166,67
314	690,0000	UND	Reservada	Telha fibrocimento 2.44x50	R$ 35,666700	R$ 24.610,00
318	46.000,0000	UND	Reservada	Tijolo maciço comum	R$ 1,366700	R$ 62.866,67
VALOR TOTAL DO LOTE - 4 - : R$294.783,34 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO						

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

CENTAVOS)						
Lote 5 – PISOS E ACABAMENTOS						
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Tipo Cota**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
11	575,0000	MT	Aberta	Azulejo 20x30cm	R$ 43,666700	R$ 25.108,33
99	805,0000	MT	Aberta	Piso cerâmico pI3- peça de 40x42cm	R$ 49,666700	R$ 39.981,67
100	575,0000	MT	Aberta	Piso cerâmico pI4- peça de 40x42cm	R$ 49,300000	R$ 28.347,50
VALOR TOTAL DO LOTE - 5 - : R$93.437,50 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)						
LOTE 6 – HIDRÁULICA						
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Tipo Cota**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
17	58,0000	UND	Aberta	Bucha soldável 50x25	R$ 6,266700	R$ 363,47
18	35,0000	UND	Aberta	Bucha soldável correr 25mm	R$ 16,833300	R$ 589,17
28	30,0000	UND	Aberta	Caixa sifonada 100x100x50	R$ 33,000000	R$ 990,00
29	30,0000	UND	Aberta	Caixa sifonada 15x15x50	R$ 25,300000	R$ 759,00
54	58,0000	UND	Aberta	Joelho azul 25x20x90 rosca	R$ 15,333300	R$ 889,33
55	58,0000	UND	Aberta	Joelho azul 2Sx25x90 rosca	R$ 14,566700	R$ 844,87
56	35,0000	UND	Aberta	Joelho esgoto 100x45	R$ 11,000000	R$ 385,00
57	58,0000	UND	Aberta	Joelho esgoto 100x90	R$ 12,600000	R$ 730,80
58	10,0000	UND	Aberta	Joelho esgoto 150x45	R$ 67,333300	R$ 673,33
59	10,0000	UND	Aberta	Joelho esgoto 150x90	R$ 107,633300	R$ 1.076,33
60	58,0000	UND	Aberta	Joelho esgoto 40x45	R$ 5,366700	R$ 311,27
61	58,0000	UND	Aberta	Joelho esgoto 40x90	R$ 4,533300	R$ 262,93
62	58,0000	UND	Aberta	Joelho esgoto 50x90	R$ 5,266700	R$ 305,47
63	23,0000	UND	Aberta	Joelho esgoto 75x45	R$ 14,966700	R$ 344,23
64	35,0000	UND	Aberta	Joelho esgoto 75x90	R$ 10,300000	R$ 360,50
65	170,0000	UND	Aberta	Joelho soldável 25x90	R$ 2,166700	R$ 368,33
66	115,0000	UND	Aberta	Joelho soldável 2Sx45	R$ 3,550000	R$ 408,25
67	58,0000	UND	Aberta	Joelho soldável 32x90	R$ 7,300000	R$ 423,40
68	58,0000	UND	Aberta	Joelho soldável 50x45	R$ 14,500000	R$ 841,00
69	23,0000	UND	Aberta	Joelho soldável 60x45	R$ 10,500000	R$ 241,50
70	30,0000	UND	Aberta	Joelho soldável 60x90	R$ 13,000000	R$ 390,00
74	30,0000	UND	Aberta	Luva azul 25mm rosca	R$ 9,466700	R$ 284,00
75	30,0000	UND	Aberta	Luva azul 25x20 rosca	R$ 10,966700	R$ 329,00
78	58,0000	UND	Aberta	Luva esgoto 100mm	R$ 9,546700	R$ 553,71
79	23,0000	UND	Aberta	Luva esgoto 150mm	R$ 14,666700	R$ 337,33
80	58,0000	UND	Aberta	Luva esgoto 40mm	R$ 4,400000	R$ 255,20
81	58,0000	UND	Aberta	Luva esgoto 50mm	R$ 7,000000	R$ 406,00
82	58,0000	UND	Aberta	Luva esgoto 75mm	R$ 13,533300	R$ 784,93
83	115,0000	UND	Aberta	Luva soldável 25mm	R$ 2,233300	R$ 256,83
84	30,0000	UND	Aberta	Luva soldável 32mm	R$ 7,620000	R$ 228,60
85	58,0000	UND	Aberta	Luva soldável 50mm	R$ 6,516700	R$ 377,97
86	23,0000	UND	Aberta	Luva soldável 60mm	R$ 20,733300	R$ 476,87
87	35,0000	UND	Aberta	Luva soldável correr 50mm	R$ 38,866700	R$ 1.360,33
108	35,0000	UND	Aberta	Redução excêntrica 100x50	R$ 13,666700	R$ 478,33
109	23,0000	UND	Aberta	Redução excêntrica 150x100	R$ 84,333300	R$ 1.939,67
115	30,0000	UND	Aberta	TEE azul 20mm rosca	R$ 11,333300	R$ 340,00
116	58,0000	UND	Aberta	TEE azul 25mm rosca	R$ 12,333300	R$ 715,33
117	46,0000	UND	Aberta	TEE esgoto 100mm	R$ 9,633300	R$ 443,13
118	10,0000	UND	Aberta	TEE esgoto 150mm	R$ 64,000000	R$ 640,00
119	58,0000	UND	Aberta	TEE esgoto 40mm	R$ 6,400000	R$ 371,20
120	58,0000	UND	Aberta	TEE esgoto 50mm	R$ 8,100000	R$ 469,80
121	35,0000	UND	Aberta	TEE esgoto 75mm	R$ 22,700000	R$ 794,50
122	115,0000	UND	Aberta	TEE soldável 25mm	R$ 2,393300	R$ 275,23
123	10,0000	UND	Aberta	TEE soldável 32mm	R$ 10,166700	R$ 101,67
124	58,0000	UND	Aberta	TEE soldável 50mm	R$ 14,166700	R$ 821,67
125	23,0000	UND	Aberta	TEE soldável 60mm	R$ 40,166700	R$ 923,83
134	115,0000	UND	Aberta	Tubo esgoto 150mm pvc	R$ 269,666700	R$ 31.011,67
135	58,0000	UND	Aberta	Tubo esgoto 40mm pvc	R$ 56,666700	R$ 3.286,67

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

136	115,0000	UND	Aberta	Tubo esgoto 50mm pvc	R$ 78,666700	R$ 9.046,67
137	115,0000	UND	Aberta	Tubo esgoto 75mm pvc	R$ 93,000000	R$ 10.695,00
138	170,0000	UND	Aberta	Tubo esgoto l00mm pvc	R$ 99,333300	R$ 16.886,67
139	230,0000	UND	Aberta	Tubo soldável 25mm pvc	R$ 36,333300	R$ 8.356,67
140	58,0000	UND	Aberta	Tubo soldável 32mm pvc	R$ 77,666700	R$ 4.504,67
141	115,0000	UND	Aberta	Tubo soldável 50mm pvc	R$ 107,000000	R$ 12.305,00
142	58,0000	UND	Aberta	Tubo soldável 60mm pvc	R$ 116,333300	R$ 6.747,33
VALOR TOTAL DO LOTE - 6 - : R$128.363,66 (CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)						
LOTE 7 – ELÉTRICA						
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Tipo Cota**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
32	100,0000	UND	Aberta	Canaleta plastica dupla face 20x10 mm - 2,00 metros	R$ 15,333300	R$ 1.533,33
143	10,0000	UND	Aberta	FITA AUTO FUSÃO 10 mts x 5 cm	R$ 29,566700	R$ 295,67
155	115,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 1.5mm cores	R$ 174,000000	R$ 20.010,00
156	30,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 10mm azul	R$ 814,333300	R$ 24.430,00
157	30,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 10mm preto	R$ 814,333300	R$ 24.430,00
158	10,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 16mm azul	R$ 1.638,333300	R$ 16.383,33
159	170,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 2.5mm cores	R$ 211,000000	R$ 35.870,00
160	35,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 4mm azul	R$ 440,666700	R$ 15.423,33
161	35,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 4mm preto	R$ 440,666700	R$ 15.423,33
162	35,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 4mm vermelho	R$ 440,666700	R$ 15.423,33
163	40,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 6mm azul	R$ 579,666700	R$ 23.186,67
164	40,0000	UND	Aberta	Cabo flexível 6mm preto	R$ 579,666700	R$ 23.186,67
165	69,0000	UND	Aberta	Fita isolante 19x10mts	R$ 9,466700	R$ 653,20
166	69,0000	UND	Aberta	Fita isolante 19x20mts	R$ 10,466700	R$ 722,20
167	345,0000	UND	Aberta	Lâmpada 12w led	R$ 7,566700	R$ 2.610,50
168	345,0000	UND	Aberta	Lâmpada 15w led	R$ 8,880000	R$ 3.063,60
169	460,0000	UND	Aberta	Lâmpada 20w led	R$ 14,000000	R$ 6.440,00
170	230,0000	UND	Aberta	Lâmpada 30w led	R$ 21,666700	R$ 4.983,33
171	115,0000	UND	Aberta	Lâmpada 40w led	R$ 29,000000	R$ 3.335,00
172	58,0000	UND	Aberta	Lâmpada 50w led	R$ 37,000000	R$ 2.146,00
173	50,0000	UND	Aberta	REISTENCIA DE DUCHA 5500W 220V	R$ 42,300000	R$ 2.115,00
174	20,0000	PAC	Aberta	CABO PP 2 X 2,50MM - 100 metros	R$ 859,333300	R$ 17.186,67
175	100,0000	UND	Aberta	RELE FOTOELETRICO 220V	R$ 41,333300	R$ 4.133,33
176	10,0000	UND	Aberta	HASTE ATERRAMENTO 10mm x 2,40m	R$ 60,500000	R$ 605,00
177	20,0000	PAC	Aberta	CABO PP 3 x 1,0 mm - pacote de 100 metros	R$ 710,330000	R$ 14.206,60
178	100,0000	UND	Aberta	Lampada 50w led - E40 6500k	R$ 44,160000	R$ 4.416,00
179	20,0000	UND	Aberta	Lãmpada led tubular 18w 120 cm	R$ 143,333300	R$ 2.866,67
180	20,0000	UND	Aberta	Lâmpada led tubular 40w 240 cm	R$ 38,390000	R$ 767,80
181	20,0000	UND	Aberta	Lâmpada led tubular 9w	R$ 19,333300	R$ 386,67
182	100,0000	UND	Aberta	Luminária slim 120cm 36w 6500k	R$ 21,730000	R$ 2.173,00
183	100,0000	UND	Aberta	Luminária slim 240cm 80w 6500k	R$ 69,970000	R$ 6.997,00
184	30,0000	UND	Aberta	Luminária emergencia 30 leds normalizada	R$ 32,666700	R$ 980,00
185	40,0000	UND	Aberta	Plafonier PVC	R$ 13,000000	R$ 520,00
186	5,0000	UND	Aberta	Quadro de energia para 12 disjuntores	R$ 109,666700	R$ 548,33
187	5,0000	UND	Aberta	Quadro de energia para 6 disjuntores	R$ 59,966700	R$ 299,83
188	50,0000	UND	Aberta	Receptáculo de porcelana br-50 e e-27	R$ 9,500000	R$ 475,00
189	20,0000	UND	Aberta	Receptaculo de porcelana br-50 e e-27 referência 8615	R$ 11,750000	R$ 235,00
190	30,0000	UND	Aberta	Refletor led ip6 30w	R$ 42,666700	R$ 1.280,00
191	30,0000	UND	Aberta	Refletor led ip6 50w	R$ 41,333300	R$ 1.240,00
192	30,0000	UND	Aberta	Refletor led ip6 100w	R$ 57,000000	R$ 1.710,00
193	30,0000	UND	Aberta	Refletor led ip6 200w	R$ 94,000000	R$ 2.820,00
194	30,0000	UND	Aberta	Refletor led ip6 500w	R$ 203,333300	R$ 6.100,00
195	30,0000	UND	Aberta	Refletor de 10w verde	R$ 22,920000	R$ 687,60
196	50,0000	UND	Aberta	Soquete para lampda fluorescente	R$ 4,200000	R$ 210,00
197	50,0000	UND	Aberta	Soquete com rabicho	R$ 7,433300	R$ 371,67
198	15,0000	UND	Aberta	Rele falta fase	R$ 152,000000	R$ 2.280,00
199	240,0000	MET	Aberta	conduite corrugado 1''	R$ 83,300000	R$ 19.992,00
200	40,0000	MET	Aberta	Barramento pente bifásico 100A 1 metro	R$ 105,000000	R$ 4.200,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

201	40,0000	MET	Aberta	Barramento pente trifásico 100A 1 metro	R$ 153,333300	R$ 6.133,33
202	270,0000	UND	Aberta	Base para rele fotocélula	R$ 23,666700	R$ 6.390,00
203	50,0000	PAC	Aberta	Cabo Multiflex 10 mm - pacote de 75 metros	R$ 303,000000	R$ 15.150,00
204	30,0000	PAC	Aberta	Cabo paralelo 2 x 2,5 mm - pacote de 100 metros	R$ 625,000000	R$ 18.750,00
205	30,0000	PAC	Aberta	Cabo paralelo 2 x 4,00 mm - pacote de 100 metros	R$ 625,000000	R$ 18.750,00
206	20,0000	PAC	Aberta	Cabo pp 2 x 1,5 mm - pacote de 100 metros	R$ 859,333300	R$ 17.186,67
207	20,0000	PAC	Aberta	Cabo pp 2 x 4 mm - pacote de 100 metros	R$ 859,333300	R$ 17.186,67
208	10,0000	PAC	Aberta	cabo pp 3 x 5 mm - pacote de 100 metros	R$ 858,666700	R$ 8.586,67
209	20,0000	PAC	Aberta	Cabo quadriplex 10 mm - pacote de 50 metros	R$ 302,333300	R$ 6.046,67
210	20,0000	PAC	Aberta	cabo quadriplex 16 mm - pacote de 50 metros	R$ 553,666700	R$ 11.073,33
211	20,0000	PAC	Aberta	cabo quadriplex 35 mm - pacote de 50 metros	R$ 23,000000	R$ 460,00
212	30,0000	PAC	Aberta	CAbo triplex 10 mm - pacote de 50 metros	R$ 267,000000	R$ 8.010,00
213	30,0000	PAC	Aberta	cabo triplex 16 mm - pacote de 50 metros	R$ 5,300000	R$ 159,00
214	30,0000	PAC	Aberta	Cabo triplex 25 mm - pacote de 50 metros	R$ 8,150000	R$ 244,50
215	100,0000	UND	Aberta	Conduite corrugado 1/2	R$ 84,333300	R$ 8.433,33
216	100,0000	UND	Aberta	conduite corrugado 3/4	R$ 85,000000	R$ 8.500,00
217	30,0000	UND	Aberta	conector para haste de aterramento	R$ 8,693300	R$ 260,80
218	100,0000	UND	Aberta	Conjunto de tomada 2p + t 10 ap-20	R$ 23,666700	R$ 2.366,67
219	10,0000	UND	Aberta	Contator cw 25-110v/220v	R$ 119,836700	R$ 1.198,37
220	10,0000	UND	Aberta	Contator cw 40 - 110v/220v	R$ 189,433300	R$ 1.894,33
221	10,0000	UND	Aberta	contator cw 50 - 110v/220v	R$ 265,066700	R$ 2.650,67
222	10,0000	UND	Aberta	Contator weg cwm 32	R$ 426,606700	R$ 4.266,07
223	30,0000	UND	Aberta	Mini contator 07A 220V	R$ 86,710000	R$ 2.601,30
224	30,0000	UND	Aberta	Mini contator 09A 220V	R$ 97,000000	R$ 2.910,00
225	30,0000	UND	Aberta	Mini contator 12A 220V	R$ 85,260000	R$ 2.557,80
226	50,0000	UND	Aberta	Controle chave para ventilador de parede	R$ 26,333300	R$ 1.316,67
227	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din bipolar de 20 amp	R$ 92,666700	R$ 4.633,33
228	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din bipolar de 25 amp	R$ 100,866700	R$ 5.043,33
229	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din bipolar de 32 amp	R$ 93,000000	R$ 4.650,00
230	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din bipolar de 40 amp	R$ 94,000000	R$ 4.700,00
231	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din bipolar de 50 amp	R$ 34,666700	R$ 1.733,33
232	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din bipolar de 60 amp	R$ 96,300000	R$ 4.815,00
233	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din bipolar de 70 amp	R$ 103,633300	R$ 5.181,67
234	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din tripolar de 100 amp	R$ 255,333300	R$ 12.766,67
235	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din triplolar de 125 amp	R$ 262,000000	R$ 13.100,00
236	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din triplolar de 70 amp	R$ 149,333300	R$ 7.466,67
237	50,0000	UND	Aberta	Disjuntor din triplolar de 80 amp	R$ 172,333300	R$ 8.616,67
238	20,0000	UND	Aberta	Disjuntor din unipolar de 16 amp	R$ 6,570000	R$ 131,40
239	20,0000	UND	Aberta	Disjuntor din unipolar de 25 amp	R$ 6,060000	R$ 121,20
240	20,0000	UND	Aberta	Disjuntor din unipolar de 32 amp	R$ 7,150000	R$ 143,00
241	30,0000	UND	Aberta	Disjuntor din unipolar de 40 amp	R$ 29,000000	R$ 870,00
242	30,0000	UND	Aberta	Disjuntor din unipolar de 60 amp	R$ 42,333300	R$ 1.270,00
243	30,0000	UND	Aberta	Disjuntor din unipolar de 70 amp	R$ 53,666700	R$ 1.610,00
244	20,0000	UND	Aberta	Disjuntor tripolar 100 amp curva C	R$ 169,900000	R$ 3.398,00
245	20,0000	UND	Aberta	Disjuntor tripolar 125 amp curva C	R$ 135,310000	R$ 2.706,20
246	20,0000	UND	Aberta	Ducha elétrica 5500w 220v	R$ 89,505000	R$ 1.790,10
247	30,0000	UND	Aberta	fita isolante 20 mts	R$ 51,333300	R$ 1.540,00
248	50,0000	UND	Aberta	interruptor de 01 tecla tomada de embutir	R$ 17,533300	R$ 876,67
249	50,0000	UND	Aberta	ierruptor de 02 teclas de embutir	R$ 22,500000	R$ 1.125,00
250	50,0000	UND	Aberta	Interruptor de 03 teclas de embutir	R$ 27,633300	R$ 1.381,67
251	250,0000	UND	Aberta	Caixa PVC condulete 4x2 cinza	R$ 17,970000	R$ 4.492,50
252	70,0000	UND	Aberta	Conector split bolt 16mm	R$ 5,620000	R$ 393,40
253	50,0000	UND	Aberta	conector para derivação CAH 16mm a 16mm	R$ 37,020000	R$ 1.851,00
254	50,0000	UND	Aberta	Conector para derivação CAH 25mm a 25mm	R$ 23,190000	R$ 1.159,50
255	50,0000	UND	Aberta	Conector para derivação CAH 35mm a 35mm	R$ 9,450000	R$ 472,50
256	50,0000	UND	Aberta	Conector torção 0,8 - 4,5 mm azul	R$ 33,000000	R$ 1.650,00
257	100,0000	UND	Aberta	Eletroduto PVC condulete 1/2'' cinza. tubo de 3 metros	R$ 10,910000	R$ 1.091,00
258	100,0000	UND	Aberta	Eletroduto PVC condulete 3/4'' cinza. tubo de 3 metros	R$ 22,500000	R$ 2.250,00
259	100,0000	UND	Aberta	Eletroduto PVC condulete 1'' cinza. tubo de 3 metros	R$ 16,950000	R$ 1.695,00

260	50,0000	UND	Aberta	Fita de aço perfurada 19mm x 10m	R$ 26,210000	R$ 1.310,50
261	50,0000	UND	Aberta	Mufla PVC para poste 3/4''	R$ 47,400000	R$ 2.370,00
262	50,0000	UND	Aberta	Painel LED 18W 6500K Quadrado sobrepor	R$ 16,950000	R$ 847,50
263	50,0000	UND	Aberta	Painel LED 24W 6500K Quadrado sobrepor	R$ 25,410000	R$ 1.270,50
264	50,0000	UND	Aberta	Painel LED 18W 6500K Quadrado embutir	R$ 20,240000	R$ 1.012,00
265	50,0000	UND	Aberta	Painel LED 24W 6500K Quadrado embutir	R$ 32,270000	R$ 1.613,50
266	100,0000	UND	Aberta	Isolador pimentão porcelana com pino	R$ 8,600000	R$ 860,00
267	100,0000	UND	Aberta	Pino femea 2P + T 10A 250V	R$ 4,960000	R$ 496,00
268	100,0000	UND	Aberta	pino macho 2P+T 10A 250V	R$ 2,790000	R$ 279,00
269	100,0000	UND	Aberta	Pino femea 2P+T 20A 250V	R$ 7,270000	R$ 727,00
270	100,0000	UND	Aberta	Plafon PP bocal porcelana 100W	R$ 6,230000	R$ 623,00
271	20,0000	UND	Aberta	Relé termico frame 9-13	R$ 223,980000	R$ 4.479,60
272	20,0000	UND	Aberta	Relé térmico frame 12-18	R$ 80,830000	R$ 1.616,60
273	20,0000	UND	Aberta	Relé térmico frame 17-25	R$ 91,790000	R$ 1.835,80
274	100,0000	UND	Aberta	Roldana 36x36 com prego	R$ 0,410000	R$ 41,00
275	100,0000	UND	Aberta	Roldana porcelana 72x72	R$ 8,310000	R$ 831,00
276	150,0000	UND	Aberta	Sistema canaleta 20x10 - 2,00 metros	R$ 7,120000	R$ 1.068,00
277	200,0000	UND	Aberta	Terminal de compressão 35mm	R$ 3,340000	R$ 668,00
278	200,0000	UND	Aberta	Terminal de compressão 50mm	R$ 4,300000	R$ 860,00
279	200,0000	UND	Aberta	Terminal ilhos simples 6mm	R$ 1,260000	R$ 252,00
280	200,0000	UND	Aberta	Terminal ilhos simples 10mm	R$ 0,270000	R$ 54,00
281	200,0000	UND	Aberta	Terminal ilhos simples 16mm	R$ 0,650000	R$ 130,00
282	200,0000	UND	Aberta	Terminal ilhos simples 25mm	R$ 1,040000	R$ 208,00
283	100,0000	UND	Aberta	LUMINARIA PUBLICA 100W	R$ 239,180000	R$ 23.918,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 7 - : R$664.531,32 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)						

LOTE 8 – FERRAGENS						
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Tipo Cota**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
4	115,0000	KG	Aberta	Arame recozido torcido N18	R$23,666700	R$2.721,67
46	230,0000	UND	Aberta	Ferro ca-50 3/8-12metros	R$64,666700	R$14.873,33
47	58,0000	UND	Aberta	Ferro ca-50-1/2 -12metros	R$64,333300	R$3.731,33
48	230,0000	UND	Aberta	Ferro ca-50-1/4-12metros	R$30,000000	R$6.900,00
49	230,0000	UND	Aberta	Ferro ca-50-3/16-12metros	R$9,733300	R$2.238,67
50	230,0000	UND	Aberta	Ferro ca-50-5/16-12metros	R$48,666700	R$11.193,33
88	115,0000	UND	Aberta	Malha pop 20x3x20mm	R$65,000000	R$7.475,00
132	280,0000	UND	Aberta	Treliça h12	R$12,666700	R$3.546,67
133	200,0000	UND	Aberta	Treliça h8	R$58,000000	R$11.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 8 - : R$64.280,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)						

LOTE 9 – DIVERSOS						
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Tipo Cota**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
1	69,0000	UND	Aberta	Adesivo de pvc 175g	R$26,633300	R$1.837,70
2	80,0000	UND	Aberta	Adesivo de pvc 17g	R$9,433300	R$754,67
3	58,0000	UND	Aberta	Adesivo de pvc 75g	R$13,500000	R$783,00
10	58,0000	UND	Aberta	Assento sanitário universal	R$74,666700	R$4.330,67
12	35,0000	UND	Aberta	Bacia caixa acoplada convencional	R$523,966700	R$18.338,83
13	30,0000	UND	Aberta	Bacia sanitária convencional	R$249,000000	R$7.470,00
14	50,0000	UND	Aberta	Base válvula Hidra	R$215,000000	R$10.750,00
19	60,0000	UND	Aberta	Cadeado 20mm	R$24,000000	R$1.440,00
20	30,0000	UND	Aberta	Cadeado 25mm	R$31,283300	R$938,50
21	50,0000	UND	Aberta	Cadeado 30mm	R$34,333300	R$1.716,67
22	60,0000	UND	Aberta	Cadeado 40mm	R$44,666700	R$2.680,00
23	50,0000	UND	Aberta	Cadeado 50mm	R$67,966700	R$3.398,33
24	10,0000	UND	Aberta	Caixa da agua polietileno 1000litros	R$569,666700	R$5.696,67
25	10,0000	UND	Aberta	Caixa da agua polietileno 250litros	R$297,600000	R$2.976,00
26	10,0000	UND	Aberta	Caixa da agua polietileno 500litros	R$360,966700	R$3.609,67
27	30,0000	UND	Aberta	Caixa de descarga 9 litros universal	R$82,666700	R$2.480,00
33	23,0000	UND	Aberta	Carrinho de mão universal	R$329,500000	R$7.578,50

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

34	35,0000	UND	Aberta	Chibanca universal com cabo	R$134,600000	R$4.711,00
35	50,0000	UND	Aberta	Chuveiro ducha quente 110V / 220V	R$99,666700	R$4.983,33
37	30,0000	UND	Aberta	Corrugado 3/3	R$87,866700	R$2.636,00
39	23,0000	UND	Aberta	Durepoxi 250g	R$31,166700	R$716,83
40	115,0000	UND	Aberta	Engate flexível 40mm	R$14,000000	R$1.610,00
41	58,0000	UND	Aberta	Engate flexível 60mm	R$16,000000	R$928,00
42	35,0000	UND	Aberta	Enxada universal com cabo	R$97,766700	R$3.421,83
51	58,0000	UND	Aberta	Fita veda rosca 18mmx25mts	R$18,666700	R$1.082,67
52	58,0000	UND	Aberta	Fita veda rosca 18mmx50mts	R$14,666700	R$850,67
53	115,0000	UND	Aberta	Folha de serra	R$21,166700	R$2.434,17
71	58,0000	UND	Aberta	Joelho soldável S0x90	R$8,633300	R$500,73
72	35,0000	UND	Aberta	Lavatório toga com coluna	R$179,666700	R$6.288,33
73	58,0000	UND	Aberta	Lubrificante lub 300ml	R$28,066700	R$1.627,87
76	115,0000	UND	Aberta	Luva de mão látex	R$17,183300	R$1.976,08
77	115,0000	UND	Aberta	Luva de mão pigmentada pano	R$15,300000	R$1.759,50
89	23,0000	UND	Aberta	Mangueira preta 3/4	R$347,000000	R$7.981,00
90	1.150,0000	MET	Aberta	Mangueira trançada jardim cores 1/2	R$7,733300	R$8.893,33
91	10,0000	UND	Aberta	Massa calafetar 250g	R$22,100000	R$221,00
92	35,0000	UND	Aberta	Pá de bico universal com cabo	R$109,400000	R$3.829,00
96	10,0000	UND	Aberta	Pia mármore sintético 1.20	R$368,333300	R$3.683,33
97	10,0000	UND	Aberta	Pia mármore sintético 1.50	R$438,666700	R$4.386,67
98	10,0000	UND	Aberta	Pia mármore sintético 1.80	R$536,000000	R$5.360,00
101	115,0000	UND	Aberta	Plafon branco com soquete	R$16,616700	R$1.910,92
104	58,0000	UND	Aberta	Prego 15x15	R$25,600000	R$1.484,80
105	58,0000	UND	Aberta	Prego 17x21	R$25,333300	R$1.469,33
106	58,0000	UND	Aberta	Prego 18x27	R$26,966700	R$1.564,07
107	58,0000	UND	Aberta	Prego 20x30	R$28,400000	R$1.647,20
110	50,0000	UND	Aberta	Reparo válvula Astra	R$82,500000	R$4.125,00
111	50,0000	UND	Aberta	Reparo válvula Hidra	R$129,000000	R$6.450,00
112	60,0000	UND	Aberta	Resistência ducha quente 110V / 220V	R$56,666700	R$3.400,00
114	115,0000	UND	Aberta	Sifão universal	R$14,666700	R$1.686,67
126	58,0000	UND	Aberta	Torneira de esfera jardim 3/4	R$35,333300	R$2.049,33
127	69,0000	UND	Aberta	Torneira de jardim 3/4	R$34,666700	R$2.392,00
128	58,0000	UND	Aberta	Torneira metal 3/4 bica móvel	R$34,666700	R$2.010,67
129	58,0000	UND	Aberta	Torneira pia pvc bica móvel 3/4	R$40,000000	R$2.320,00
130	23,0000	UND	Aberta	Torneira pvc máquina de lavar 3/4	R$48,666700	R$1.119,33
131	58,0000	UND	Aberta	Torneira tanque 3/4 pvc	R$44,333300	R$2.571,33
144	50,0000	PAC	Aberta	Abraçadeira de nylon 4,8mm x 500mm - pacote com 100 unid	R$17,900000	R$895,00
145	50,0000	PAC	Aberta	Abraçadeira de nylon 3.6mm x 200mm - pacote com 100 unid	R$5,600000	R$280,00
146	50,0000	PAC	Aberta	Abraçadeira de nylon 3.6mm x 250mm - pacote com 100 unid	R$2,800000	R$140,00
147	10,0000	CAI	Aberta	Parafuso chipboard 4,0 x 20. Caixa com 500 unidades	R$120,770000	R$1.207,70
148	10,0000	CAI	Aberta	Parafuso chipboard 4,0 x 40. Caixa com 500 unidades	R$62,000000	R$620,00
149	10,0000	CAI	Aberta	Parafuso chipboard 4,0 x 50. Caixa com 500 unidades	R$43,500000	R$435,00
150	10,0000	CAI	Aberta	Parafuso chipboard 4,5 x 50. Caixa com 500 unidades	R$95,510000	R$955,10
151	10,0000	CAI	Aberta	Parafuso chipboard 5,0 x 50. Caixa com 500 unidades	R$65,000000	R$650,00
152	10,0000	CAI	Aberta	Parafuso chipboard 6,0 x 60. Caixa com 500 unidades	R$220,000000	R$2.200,00
153	20,0000	CAI	Aberta	Parafuso rosca soberba 1/4 x 60. Caixa com 100 unidades	R$25,000000	R$500,00
154	20,0000	CAI	Aberta	Parafuso rosca soberba 1/4 x 70. Caixa com 100 unidades	R$61,000000	R$1.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 9: R$191.964,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)						

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 020/2025 – Processo nº 2568/2025, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pereiras, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de ..... de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 020/2025 – Processo nº 2568/2025 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

(A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 – PROCESSO Nº 2568/2025		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

ITEM / LOTE	PRODUTO	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Valor Global por extenso R$ (.....)

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO, CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO:	
Nome:	
Identidade n.º / órgão exp.:	
CPF n.º	
Estado Civil:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Endereço Residencial:	
Telefone:	

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

IMPORTANTE:
1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➢ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Pereiras

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 020/2025 – Processo nº 2568/2025,** realizado pela Prefeitura de Municipal de Pereiras/SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
( ) SIM ( )NÃO

_____
Local/ Data

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Pereiras/ SP, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 020/2025.

xxxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de .....

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço global (em R$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

pereiras.sp.gov.br
Prefeitura Municipal
R. Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro | CEP 18580-015 | Pereiras | São Paulo
46.634.622/0001-72

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pereiras.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico